



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 131/DF-CMX XINGUARA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.186/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do servidor SANDRO MOREIRA DE MELO

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, no valor individual de R\$ 900,00 (novecentos e reais), perfazendo o total de R\$ 3.600,00,00 (três mil e seiscentos reais) ao servidor SANDRO MOREIRA DE MELO para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de BRASÍLIA, no período de 11/11/2024 À 14/11/2024 do corrente ano. Com a finalidade de atender como motorista transportando os vereadores para Brasília.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente

